



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

6º TERMO ADITIVO Nº 143/2024

“SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE EF. SCALZER NETO - EPP”.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça dos Três Poderes, sito à Av. Daniel Comboni, nº 1156, Praça da Liberdade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, a empresa e **F. SCALZER NETO – EPP**, sob CNPJ 12.772.789/0001-88, com sede na rua Olavo Pires, nº 2005, Bairro Novo Horizonte, Urupá-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Francisco Scalzer Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 603615 SSP/RO, inscrito no CPF 635.237.792-00, residente e domiciliado na Linha TN 22, Lote 68, Gleba 01, Zona Rural, Urupá-RO, CEP. 76929-000, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representada por seu Assessor Especial Fábio Aparecido Ferreira da Silva, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 97/2023, celebrado em 09 de novembro de 2023, nos termos da justificativa da contratada (ID 1060298) e da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras (ID 1060298), autorização do Prefeito id (1060457) e demais documentos que integram o Processo nº 2022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 2022/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI CPF: 938.993.XXX-XX
- 2) GEIZI PAGANINI CPF: 846.894.XXX-XX





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Termo Aditivo | 143 | 27/11/2024 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 1061666 | Processo | Documento |
| CRC: E861BC16 | | |
| Processo: 1-2022/2023 | | |
| Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli | | |
| Criação: 27/11/2024 11:20:37 | Finalização: 27/11/2024 11:27:31 | |

| |
|---|
| MD5: 35DCA7FE01019412A8264518E32F1669 |
| SHA256: 07762009B4DCF0D5870B28EE75F76E9F04EA9BC0FB57C8EE0E82A331E2BC7744 |

Súmula/Objeto:

6º TERMO ADITIVO Nº 143/2024

“SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE EF. SCALZER NETO - EPP”.

INTERESSADOS

| | | | |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEMINFRA | OURO PRETO DO OESTE | RO | 27/11/2024 11:20:37 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---|---------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL | 27/11/2024 11:20:37 |
|---|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|---------------------|
| | Juliana Vieira Kogiso Masioli | Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J. | 27/11/2024 11:27:37 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| | Geizi Paganini | Assessor Executivo da Seminfra | 27/11/2024 11:30:00 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| | Rubensnei A. de Moraes Calderari | Assistente Adm. da Seminfra | 27/11/2024 11:59:18 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| | Fabio Aparecido Ferreira da Silva | Assessor Especial da SEMINFRA | 27/11/2024 12:04:25 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| | Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 27/11/2024 12:51:20 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| | FRANCISCO SCALZER NETO | PROPRIETÁRIO DA EMPRESA F. SCALZER NETO | 28/11/2024 07:32:26 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1061666 e o CRC E861BC16.